

ESTUDIO AUDIO VISUAL LTDA	03.881.176/0002-79	R\$ 6.000,00			
ESTUDIOARTE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	10.289.274/0001-04	R\$ 5.600,00			
Gráfica e Editora Movimento Ltda	08.220.275/0001-42	R\$ 18.032,00			
GRAFICA EDITORA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA	00.113.921/0001-60	R\$ 1.300,00			
Grupo Impresso Gráfica Ltda	37.909.259/0001-60	R\$ 6.393,00			
M P LETREIROS E BRINDES EIRELI	03.975.626/0001-01	R\$ 26.250,00			
MOOV7 COMUNICACAO VISUAL LTDA	40.159.317/0001-90	R\$ 8.018,40			
MULTCOR ARTES GRAFICAS LTDA	33.458.423/0001-09	R\$ 11.692,98			
IMPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	47.642.364/0001-39	R\$ 1.800,00			
Sincronia Produções LTDA	42.274.692/0001-06	R\$ 17.600,00			
STORM LAB PRESTACOES DE SERVICOS PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	47.642.364/0001-39	R\$ 5.600,00			
FB Paiva Filmes Eireli Astronautas Filmes	14.435.527/0001-53	R\$ 61.759,51			
Total		R\$ 207.485,89			

SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ  
Chefe da ASCOM, Substituta

## CONTROLADORIA-GERAL

### EDITAL Nº 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

#### 2ª EDIÇÃO DO CONCURSO – SELO ACESSIBILIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), em consonância com o art. 132, inciso XVIII, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, e considerando os termos da Portaria CGDF nº 225, de 11 de outubro de 2016, torna pública a realização da 2ª Edição do Concurso SELO ACESSIBILIDADE, nos termos deste edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente concurso tem por objetivo reconhecer boas práticas de acessibilidade implementadas nas ouvidorias integrantes do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO-DF), promovendo a inclusão e o atendimento adequado a cidadãos com deficiência ou mobilidade reduzida.

1.2. Serão agraciadas com o SELO ACESSIBILIDADE as ouvidorias que obtiverem as maiores pontuações nos três critérios obrigatórios de avaliação estabelecidos neste edital.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todas as ouvidorias integrantes da Rede SIGO-DF que atenderem aos três critérios obrigatórios de avaliação:

- a) Atendimento em Libras realizado por ao menos um integrante da equipe da ouvidoria ou disponibilização do Adesivo DF-Libras na sala da ouvidoria;  
b) Acessibilidade no percurso e na sala da ouvidoria;  
c) Capacitação em acessibilidade realizada entre 2022 e 2025, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas por curso (ouvidor ou equipe). Não será pontuada a participação de mais de um servidor, ainda que em cursos diferentes. O mesmo servidor poderá pontuar em até 5 cursos distintos.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 15 a 30 de setembro de 2025, conforme cronograma do item 4.1.

3.2. A inscrição implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site: [www.ouvidoria.df.gov.br](http://www.ouvidoria.df.gov.br). O formulário, devidamente preenchido pelo ouvidor titular, deverá ser encaminhado até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2025.

3.4. Ao final do formulário eletrônico será declarada a veracidade das informações, que poderão ser verificadas pela Comissão Organizadora, por meio de documentos ou visita técnica, caso necessário.

#### 4. ETAPAS DO CONCURSO

Etapa	Período/Data
Inscrição	10 a 30 de setembro de 2025
Avaliação	01 a 20 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado e Premiação	Na Semana de Combate à Corrupção, prevista para a segunda quinzena de novembro de 2025

#### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Será desclassificada a ouvidoria que não obtiver pontuação mínima em cada um dos três critérios obrigatórios ou que apresentar informações inverídicas.

5.2. A pontuação final será a soma aritmética dos pontos obtidos nos três critérios, conforme detalhado no item 6.

5.3. Serão premiadas até 50 (cinquenta) ouvidorias com as maiores pontuações finais, podendo esse quantitativo ser ampliado a critério da Comissão Organizadora.

5.4. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação no critério "Atendimento em Libras";  
b) Maior pontuação no critério "Acessibilidade no percurso e na sala da ouvidoria". As orientações podem ser consultadas na Cartilha: Evento Acessível, da Secretaria da Pessoa com Deficiência-SEPD.

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação	Comprovação
Atendimento em Libras ou Disponibilização do adesivo DF-Libras	Pessoa da equipe realiza atendimento presencial em Libras	1 ponto	certificado (se houver)
	Disponibilizar o adesivo DF-Libras na sala da Ouvidoria	1 ponto (máx. 2)	Foto do adesivo na fixado na sala da ouvidoria.
Capacitação em acessibilidade	Curso com carga horária mínima de 4h, entre 2022 e 2025	1 ponto por certificado (máx. 5)	Cópia do certificado do servidor indicado
Acessibilidade física	Vaga de estacionamento para PCD; rampa de acesso; corrimão; piso tátil; piso antiderrapante; banheiro adaptado; e sala da ouvidoria com pelo menos um item de acessibilidade nas instalações.	1 ponto por item (máx. 8)	Declaração

#### 7. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

7.1. As ouvidorias premiadas receberão o SELO ACESSIBILIDADE 2025, expedido pela CGDF, e o direito de utilizar a logomarca em materiais institucionais.

7.2. A premiação será realizada durante a Semana de Combate à Corrupção 2025.

7.3. O resultado será publicado em: [www.ouvidoria.df.gov.br](http://www.ouvidoria.df.gov.br).

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

8.2. Informações adicionais: [ouvidoriageral@cg.df.gov.br](mailto:ouvidoriageral@cg.df.gov.br) / 2108-3313.

DANIEL ALVES LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020

PROCESSO Nº 00401-00005686/2020-73. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; TEC MARTINS REGULARIZACOES ADMINISTRATIVAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2020 por mais 12 (doze) meses; Reajustar o valor da locação, após a aplicação do reajuste com base em 10% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (175965876), conforme proposta da CONTRATADA (172030575), passa de R\$ 15.984,14 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 16.069,67 (dezesseis mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), passando o valor total anual do Contrato,